

REQUERIMENTO: Os associados e similares da União das Associações de Bairros e Similares de Barra do Garças - UAMBG.- considerando que a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal vem descumprindo vários artigos do Estatuto Social, Art. 45º e incisos I,II,III e IV que pede contas feitas dentro das normas brasileiras de contabilidade, como balanço financeiro no final de gestão, e as prestações de contas da gestão anterior, a realização de uma eleição irregular com base no art. 21º, parágrafo primeiro, letra A, por estes motivos estamos recorrendo a Justiça com base no art. 12º inciso III do Estatuto da casa por falta da Assembleia Geral não se reunir há anos para cumprir o art. 21º, inciso I, Letra C, com base no art. 23º, parágrafo único, reuniu-se os associados que requerem: 1 - Destituição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da UAMBG. 2 - Nomeação de uma Comissão Provisória que assumirá as atividades até uma próxima eleição na UAMBG. Barra do Garças, 27 de junho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 261f7f3e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)